



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MÊS DE AGOSTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

Data: 11 de agosto de 2026

Primeira chamada: 18h00

Segunda chamada: 18h30

Local: Sala do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 18h00, foi realizada a primeira chamada para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras. Não havendo quórum suficiente naquele momento, procedeu-se à segunda chamada às 18h30, quando, constatada a existência de quórum regimental, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde declarou aberta a reunião.

O Presidente cumprimentou os conselheiros presentes e deu início aos trabalhos, ressaltando a importância das matérias constantes da pauta e da atuação fiscalizatória do Conselho Municipal de Saúde, especialmente diante das denúncias, relatórios de visitas e questões administrativas, técnicas e financeiras relacionadas à rede municipal de saúde.

Na sequência, foi submetida à apreciação a ata da reunião anterior, sendo aprovada. Em seguida, foi apresentada a pauta da reunião, contemplando, entre outros assuntos, os relatórios e visitas às unidades de saúde, falta de medicamentos, Comissão Eleitoral, preenchimento da vaga de Segundo Secretário, pedido de audiência pública e resposta referente ao Processo nº 21.391/2026.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE SÃO GONÇALO

Foi amplamente discutida a adesão do Município à Ata de Registro de Preços originária do Município de São Gonçalo, levantando-se questionamentos quanto à sua compatibilidade com as necessidades específicas das unidades municipais de saúde, considerando que a contratação originária estaria direcionada à área da educação.



Os conselheiros destacaram a necessidade de verificar se os serviços e intervenções executados nas unidades de saúde atendem às normas técnicas e sanitárias aplicáveis, inclusive às regulamentações pertinentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Foi solicitada a apresentação da documentação que fundamentou a adesão, incluindo estudo de mercado, justificativa técnica e econômica, análise de vantajosidade, autorização da autoridade competente e demais documentos que permitam avaliar a regularidade do procedimento.

Também foi requerida análise comparativa entre a referida adesão e o Processo Administrativo nº 29.843/2017, de modo a verificar os aspectos técnicos, financeiros e administrativos envolvidos.

Ficou deliberado que a documentação deverá ser reunida e analisada antes da adoção de encaminhamentos definitivos aos órgãos externos de controle.

MEDIÇÕES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E POSSÍVEL FRAGMENTAÇÃO DE PAGAMENTOS

Durante a reunião, foram levantados questionamentos acerca da natureza dos serviços executados nas unidades municipais de saúde e da forma como vêm sendo realizadas as respectivas medições.

Foi apontada a necessidade de verificar se intervenções que, por suas características e extensão, possam configurar obras ou investimentos estão sendo classificadas e faturadas como simples serviços de manutenção.

Também foi levantada a necessidade de apurar eventual fragmentação de medições ou pagamentos e verificar sua conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as normas orçamentárias e fiscais aplicáveis.

Diante dos questionamentos apresentados, ficou indicada a necessidade de levantamento das medições, notas fiscais, ordens de serviço, empenhos, liquidações, pagamentos e respectivas classificações orçamentárias, com análise técnica e contábil para identificação da real natureza das despesas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.843/2017



Foi apresentado o histórico do Processo Administrativo nº 29.843/2017, iniciado no ano de 2017 e relacionado à manutenção da rede municipal de saúde.

Foram relatadas paralisações, ausência de conclusão do objeto e questionamentos quanto à fiscalização e ao acompanhamento contratual ao longo dos anos, bem como quanto ao posterior arquivamento do processo.

Os conselheiros ressaltaram a necessidade de reconstrução documental da cronologia do processo, identificando os atos administrativos praticados, gestores responsáveis, fiscais contratuais, medições, pagamentos, paralisações, manifestações técnicas e motivos que fundamentaram seu arquivamento.

Foi considerada necessária, ainda, a realização de comparação técnico-financeira entre o referido processo e as contratações posteriores utilizadas para serviços nas unidades de saúde.

INCÊNDIO NO ALMOXARIFADO E RISCOS ESTRUTURAIS E SANITÁRIOS

Foi abordada a situação do incêndio ocorrido em área de almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, bem como as condições estruturais anteriormente observadas.

Foram relatados problemas relacionados à manutenção, instalações elétricas e condições de segurança, levantando-se questionamentos acerca das responsabilidades administrativas e das providências preventivas que deveriam ter sido adotadas.

O Conselho destacou que situações que representem risco à integridade de trabalhadores, usuários e patrimônio público devem receber tratamento prioritário, com apuração técnica e documental.

Foi discutida a possibilidade de suspensão de determinadas intervenções ou serviços caso sejam identificados riscos técnicos ou sanitários, ficando qualquer medida dessa natureza condicionada às conclusões das avaliações dos órgãos técnicos competentes.

ENCAMINHAMENTOS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Diante dos indícios e questionamentos apresentados durante a reunião, foi proposta a elaboração de relatório consolidado contendo cronologia dos fatos, documentos, medições, registros fotográficos, relatórios de fiscalização, notas fiscais e demais elementos de prova.

Após a consolidação documental, o relatório poderá subsidiar os encaminhamentos institucionais cabíveis ao Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de fiscalização e controle competentes.

Também foi proposta a abertura de procedimento administrativo destinado a mapear o fluxo dos recursos públicos empregados nos serviços e intervenções analisados.

O plenário ressaltou que os encaminhamentos deverão estar acompanhados de documentação robusta, evitando conclusões antecipadas e garantindo segurança jurídica às manifestações do Conselho.

FISCALIZAÇÃO E ATUAÇÃO DAS COMISSÕES

Foram relatadas atividades da Comissão Executiva e da Comissão de Fiscalização, inclusive reuniões e solicitações direcionadas aos órgãos municipais competentes.

Foi destacada a necessidade de atuação da Vigilância Sanitária nas fiscalizações da UPA, pronto-socorro, cozinhas e demais áreas consideradas prioritárias.

Ficou encaminhado que, após o recebimento dos relatórios formais da Vigilância Sanitária, o Conselho deverá avaliar a convocação do plenário para conhecimento, discussão e deliberação sobre as providências necessárias.

A Comissão de Fiscalização permanecerá realizando verificações in loco e acompanhando as situações relatadas.

SITUAÇÃO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE SAÚDE

Foram apresentados relatos decorrentes de fiscalizações realizadas nas unidades municipais de saúde, com registros de ausência ou insuficiência de equipamentos e materiais, insumos vencidos, extintores com validade expirada, problemas elétricos e inadequações relacionadas ao armazenamento e preparo de alimentos.

Também foram discutidas questões relacionadas às condições de trabalho dos servidores, escalas consideradas excessivas, dificuldades de transporte, relatos de adoecimento dos trabalhadores e questionamentos referentes aos critérios de concessão de adicional de insalubridade.

O Conselho considerou necessária a continuidade das fiscalizações e o encaminhamento das situações identificadas às secretarias e órgãos competentes, solicitando respostas formais e comprovação das providências adotadas.

15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Foi apresentado relatório referente à 15ª Conferência Municipal de Saúde, abrangendo os quatro eixos debatidos: democracia e direitos; financiamento e sustentabilidade; desafios climáticos e justiça socioambiental; e assistência à saúde.

Foram discutidas questões relativas à organização, logística, formalização de delegados e necessidade de envio e arquivamento das atas e demais registros da Conferência.

Ficou estabelecida a necessidade de regularização da documentação e confirmação da relação de delegados para garantir continuidade e formalidade aos encaminhamentos aprovados.

DEMANDAS DA CISTE E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Foram apresentadas demandas e denúncias relacionadas à qualidade da alimentação fornecida nas unidades, manutenção preventiva, transporte de trabalhadores e usuários, progressões funcionais e pagamento de horas extras.

Após discussão, os encaminhamentos apresentados foram aprovados pela maioria, ficando estabelecido que as demandas serão direcionadas às secretarias competentes, com acompanhamento pela Comissão de Fiscalização.

O Conselho aguardará respostas formais e documentos comprobatórios das medidas adotadas.

DELIBERAÇÕES E PROVIDÊNCIAS

Após as discussões, ficaram definidos como encaminhamentos prioritários:

1. Reunir toda a documentação referente à adesão à Ata de Registro de Preços de São Gonçalo, incluindo estudos técnicos, econômicos e de vantajosidade;
2. Realizar análise comparativa com o Processo Administrativo nº 29.843/2017;
3. Levantar medições, notas fiscais, ordens de serviço, empenhos, pagamentos e classificações orçamentárias referentes aos serviços questionados;
4. Elaborar cronologia documental dos atos administrativos relacionados aos processos analisados;
5. Elaborar relatório consolidado para subsidiar eventual encaminhamento ao Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos competentes;
6. Abrir procedimento para acompanhamento e rastreamento do fluxo dos recursos públicos envolvidos;
7. Aguardar e analisar os relatórios da Vigilância Sanitária;
8. Convocar o plenário do Conselho quando necessário para apreciação dos relatórios técnicos recebidos;
9. Prosseguir com fiscalizações in loco na UPA, pronto-socorro, almoxarifados e demais unidades consideradas prioritárias;
10. Solicitar respostas formais das secretarias competentes quanto às irregularidades e deficiências identificadas;
11. Organizar e regularizar a documentação referente à 15ª Conferência Municipal de Saúde;
12. Manter acompanhamento permanente das providências adotadas e dos respectivos prazos.

Ficou ressaltado pelo plenário que a atuação do Conselho deverá priorizar a obtenção e consolidação de provas documentais, garantindo transparência, proteção aos usuários do Sistema Único de Saúde, preservação do patrimônio e do erário público e segurança jurídica aos encaminhamentos institucionais.



Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, ficando a presente ata lavrada para posterior leitura, apreciação e aprovação pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras.

Rio das Ostras, 11 de agosto de 2026.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde